



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 11/05/2020 a 11/07/2020

## DECRETO N° 530, DE 11 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

|           |                                                                 |                |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| I – ORGÃO | 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              |                |
| UN. ORÇAM | 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              |                |
|           | PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                |
| FUNÇÃO    | 04 - PLANEJAMENTO                                               |                |
| SUBFUNÇÃO | 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                |
| PROGRAMA  | 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL                               |                |
| PROJETO   | 2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria                   | R\$ 250.000,00 |
|           | NATUREZA DA DESPESA                                             |                |
|           | 3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES                             |                |
|           | 3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                |
|           | 3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                  | R\$ 50.000,00  |
|           | 3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                |
|           | 3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 200.000,00 |
| I – ORGÃO | 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO               |                |
| UN. ORÇAM | 0608 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ RECURSOS DO FUNDEB      |                |
|           | PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                |
| FUNÇÃO    | 12 - EDUCAÇÃO                                                   |                |
| SUBFUNÇÃO | 0365 – ENSINO INFANTIL                                          |                |
| PROGRAMA  | 0015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                            |                |
| PROJETO   | 2.040 – Manutenção do Ensino Infantil c/ Rec. Fundeb            | R\$ 7.000,00   |
|           | NATUREZA DA DESPESA                                             |                |
|           | 3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES                             |                |
|           | 3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                |
|           | 3.1.90.11.07.0.0 ABONO DE PERMANÊNCIA                           | R\$ 7.000,00   |





TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

|           |                                                        |                |
|-----------|--------------------------------------------------------|----------------|
| I – ORGÃO | 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                |
| UN. ORÇAM | 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                |
|           | PROGRAMA DE TRABALHO                                   |                |
| FUNÇÃO    | 10 - SAÚDE                                             |                |
| SUBFUNÇÃO | 0301 – ATENÇÃO BÁSICA                                  |                |
| PROGRAMA  | 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA                              |                |
| PROJETO   | 2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS | R\$ 550.000,00 |
|           | NATUREZA DA DESPESA                                    |                |
|           | 3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES                    |                |
|           | 3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            |                |
|           | 3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS         | R\$ 535.000,00 |
|           | 3.1.90.94.00.0.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES           | R\$ 15.000,00  |

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

|           |                                                    |                |
|-----------|----------------------------------------------------|----------------|
| I – ORGÃO | 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                |
| UN. ORÇAM | 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                |
|           | PROGRAMA DE TRABALHO                               |                |
| FUNÇÃO    | 04 - PLANEJAMENTO                                  |                |
| SUBFUNÇÃO | 0123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    |                |
| PROGRAMA  | 0004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA            |                |
| PROJETO   | 1.035 – Amortização da Dívida Contratada - Badesul | R\$ 200.000,00 |
|           | NATUREZA DA DESPESA                                |                |
|           | 3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES                |                |
|           | 3.2.00.00.00.0.0 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA        |                |
|           | 3.2.90.21.00.0.0 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | R\$ 200.000,00 |

|           |                                                      |                |
|-----------|------------------------------------------------------|----------------|
| I – ORGÃO | 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO    |                |
| UN. ORÇAM | 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE      |                |
|           | PROGRAMA DE TRABALHO                                 |                |
| FUNÇÃO    | 12 - EDUCAÇÃO                                        |                |
| SUBFUNÇÃO | 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL                            |                |
| PROGRAMA  | 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO              |                |
| PROJETO   | 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. MDE | R\$ 600.000,00 |
|           | NATUREZA DA DESPESA                                  |                |
|           | 3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES                  |                |
|           | 3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          |                |





**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 600.000,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UN. ORÇAM 0606 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO  
SUBFUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO  
PROGRAMA 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
2.036 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. Fundeb R\$ 7.000,00

NATUREZA DA DESPESA  
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos